

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 18.2026 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS
APROVEÍTÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Ulisses Guimarães, nº 3386, Edifício Multicab Empresarial, Salvador–BA, com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 c/c o Decreto Estadual nº 23.344/2025 e c/c a Lei Federal nº 14.133/2021, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, conforme o disposto no art. 43 da Resolução CONTRAN 1025/2026 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sra. Nina Chamadoiro de Matos, matrícula JUCEB nº 19/745967-6, endereço eletrônico **www.rjleiloes.com.br**, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia 20/08/2026 a partir das 09:00 e com abertura e início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **15/09/2026 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.ba.gov.br/detran/** e/ou **www.rjleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEÍTÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de**

medida administrativa e com restrição de furto/roubo ou com restrição administrativa, previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial, ou Administrativa responsável pela inserção do impeditivo**, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Itabuna, Serrinha e Itaberaba das empresas credenciadas Pátio Veicular RL SPE Ltda., e ATP Guarda e Transporte de Veículos SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apreçados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, conforme previsão do art. 43 da Resolução CONTRAN 1025/2026:

3.3.1 - **“Veículos Conservados”** são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - **“Sucatas”** são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- **“Sucatas Aproveitáveis”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.rjleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, **SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.**

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Itabuna	Rodovia BR101, Km 502, s/n, São Lourenço, CEP nº 45.602-672, Itabuna-BA. Ao lado da Bravo Caminhões.	08/09 a 14/09/2026
Serrinha	Rodovia BA 411, s/n, Zona Rural, CEP nº 48.700-000, Serrinha-BA.	08/09 a 14/09/2026
Itaberaba	Avenida Luís Carlos Prestes, nº 1039, Açude Novo, CEP	08/09 a

nº 46.880-000, Itaberaba-BA. Antiga Arena Nunes.

14/09/2026

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro de usuário através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data e horário da abertura e início da sessão pública, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar o usuário e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro de usuário terá validade enquanto os documentos apresentados estiverem válidos, devendo o leiloeiro verificar a vigência e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja

intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, artigo 156, IV da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com o artigo 48 da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023, bem como os artigos e nos artigos 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.7 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances registrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.8 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.9 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.10 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.11 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.12 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.13 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.14 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.15 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade ou emancipada, e/ou pessoa jurídica, pessoalmente ou por seu procurador (desde que apresente instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente registradas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - Para a participação no leilão de sucatas aproveitáveis, as pessoas jurídicas devem comprovar o registro no ramo de desmonte, atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, na Resolução CONTRAN nº 623/2016, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 199 de 15/05/2025, a cada caso.

5.4 – Devem ser observadas as vedações impostas a agentes públicos dispostas no art. 6º do Decreto nº 22.885/2024, as proibições de participação no certame contidas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, bem como outros impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, por vedação constitucional ou legal, além das dispostas a seguir:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 – As informações declaradas para cadastro de usuário e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

5.8 – Como condição de validade e eficácia e tendo em vista que o leilão ocorrerá na modalidade eletrônica, os licitantes só poderão praticar atos em formato eletrônico.

5.9 – O licitante será responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

5.10 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inoperância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua conexão.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início da sessão pública, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado no lote durante a sessão pública será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todos os lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim quando da confirmação do seu recebimento por parte do sistema do leiloeiro, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado de acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro de usuário e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de sistema TED ou PIX, a seguir descritos. Sistema TED Banco do Brasil, Agência nº 2967-x, conta corrente nº 14775-3, favorecido RG Consultoria e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 10.755.912/0001-27, e PIX (e-mail chave comercial@rjleiloes.com.br) ou outra forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN ou da Lei Estadual nº 13.352/2015, quando se tratar de veículos de Delegacia. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAES para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2.

7.4 – Quitado os débitos, o saldo remanescente será depositado na **conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, e ficará à disposição do antigo proprietário, sendo expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias contatos do dia do encerramento do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos.

7.5 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos

serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.6 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <https://minhaagendavirtual.com.br/bahiarl#> para os veículos acautelados em Itabuna e Serrinha, e do site <https://minhaagendavirtual.com.br/atp> para os veículos acautelados em Itaberaba, a partir do dia 07/10/2026, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pelas empresas de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (75) 99887-3653 para lotes de Serrinha, (73) 99862-6356 para lotes de Itabuna e (71) 99900-4681 (fixo e Whatsapp) para lotes de Itaberaba. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante.

9.3.1 - O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.3.2 - A procuração particular NÃO PODERÁ ser assinada digitalmente quando o referido documento não fornecer possibilidade e mecanismo de verificação, nesta senda por se tratar de efetiva tradição de bem móvel, as referidas procurações sem modalidade de consulta não serão aceitas para fins de retirada do veículo arrematado.

9.3.3 - **A procuração poderá ser realizada mediante assinatura do GOV.BR**, desde que seja possível e assegurado a sua certificação para constatar a veracidade do documento e das assinaturas, mediante consulta ao sítio eletrônico <https://validar.iti.gov.br>.

Neste caso o outorgante/procurador deverá realizar a validação pelo ITI, para viabilizar posteriormente a consulta pelo ente credenciado.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas

de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 – O ato da retirada é a tradição do bem e configura a formalização do negócio jurídico.

11.2 – No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.3 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias,

quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 19/10/26 ao dia 02/11/2026, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <https://minhaagendavirtual.com.br/bahiarl#> para os veículos acautelados em Itabuna, Serrinha e <https://minhaagendavirtual.com.br/atp> para os veículos acautelados em Itaberaba e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.4 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcar-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.5 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.8 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 33 (trinta e três) dias contados da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.9 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.3, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.10 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.11 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.12 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.13 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.14 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.15 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.16 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face à dependência de retorno de outro Estado.

11.17 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.18 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.19 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - CONVENÇÃO DO LEILÃO - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a

circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 – Aos responsáveis pelo cometimento de infrações administrativas referentes a procedimentos ou obrigações previstas neste Edital serão aplicadas as sanções previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA.

13.3 – O não pagamento da multa referida no item 13.2 por mais de 30 dias é causa para sua inscrição em dívida ativa não tributária, aplicando-se o artigo 15 da Lei Estadual nº 13.446/2015.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções penais correspondentes a crimes em licitações e contratos administrativos, previstos no Código Penal, quer previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran2@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detran@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - O recurso contra o julgamento dos lances deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - O recurso contra ato de deferimento ou indeferimento de cadastro de usuário deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o

Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.ba.gov.br/detran, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – CONVENÇÃO DO LEILÃO – OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

16.1 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.2 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.3 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.4 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.5 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.6 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.7 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

17 – CONVENÇÃO DO LEILÃO - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Nina Chamadoiro de Matos, através do número (71) 98146-8452 (Whats app/Ligação).

17.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

17.3 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

17.5 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.6 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.7 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou depois da realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal até a data da retirada dos lotes.

17.8 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.9 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.10 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.11 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior à realização do Leilão.

17.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.13 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.1, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.14 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

17.15 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.16 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.17 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.18 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.19 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.20 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.21 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

17.22 – As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

17.23 – As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, serão autorizados pela Comissão de Leilão e serão ressarcidos à Credenciada, como despesas de leilão, conforme previsto no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, e a Portaria nº 287/2026 de 30 de Abril de 2026 do DETRAN/BA, item 33.1, do anexo II do Manual de Operações, *a cada processo licitatório e mediante apresentação das devidas comprovações,*

17.24 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

17.25 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

18 – DOS ANEXOS

18.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 20 de Agosto de 2026.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DIRETOR GERAL

RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

ITABUNA

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANC E MÍNIMO
001	GYV4H85	9BGRX08X05G102425	GM/CELTA 2P SPIRIT	832454982	BA	PRATA	2004/2005	GASOLINA	6V0079512	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
002	OUT0806	93YBSR8VNEJ922340	RENAULT/SANDERO SW1616VA	591107040	BA	VERMELH A	2013/2014	ALCOOL/GASOLIN A	K4MG695Q024687	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
003	NYI1381	9C2KD0540BR508125	HONDA/NXR150 BROS ESD	269653783	BA	PRETA	2010/2011	ALCOOL/GASOLIN A	KD05E4B508125	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
004	JRJ2738	9CDNF41J8M143486	JTA/SUZUKI EN125 YES	965223655	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	F466BR244644	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
005	OLI6601	9BHBG51DADP053530	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	512359016	BA	PRATA	2013/2013	ALCOOL/GASOLIN A	F4FACU686166	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
006	OZD7927	9C2NC4910ER019847	HONDA/CB 300R	1004485686	BA	PRETA	2014/2014	ALCOOL/GASOLIN A	NC49E1E019847	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
007	JUV7952	9C2KD02305R006936	HONDA/NXR150 BROS ESD	849770050	BA	VERMELH A	2005/2005	GASOLINA	KD02E35006936	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
008	OKJ1165	9C2JC4110CR540770	HONDA/CG 125 FAN KS	477459714	BA	PRETA	2012/2012	GASOLINA	JC41E1C540770	SIM	CONSERVADO	R\$ 650,00
009	PLS7D78	9C2KC2250KR005725	HONDA/CG 160/TITAN 25A	1194850909	BA	PRATA	2019/2019	ALCOOL/GASOLIN A	KC22E5K005748	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.350,00
010	RDK3G24	9C6RG3160N0019080	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	1275356165	BA	VERMELH A	2021/2022	ALCOOL/GASOLIN A	G3G2E-147950	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
011	OVC5487	9BD578341E7798628	FIAT/STRADA WORKING CD	998210722	BA	VERMELH A	2014/2014	ALCOOL/GASOLIN A	310A20111957403	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.600,00
012	JOO0043	9C2JC3010YR118538	HONDA/CG 125 TITAN KS	741696037	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y118538	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
013	PJJ1083	9C2HB0210FR473814	HONDA/POP100	1056524100	BA	VERMELH A	2015/2015	GASOLINA	HB02E1F473814	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
014	NYK6488	9BGSU19F0BB225386	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	274167395	BA	BEGE	2010/2011	ALCOOL/GASOLIN A	NAA082279	SIM	CONSERVADO	R\$ 2.350,00
015	SUPRIMID O	9BF*****047	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLIN A	SMJA88258047	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.150,00
016	SUPRIMID O	9CD*****796	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007/2008	GASOLINA	F466BR209913	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
017	SUPRIMID O	LXS*****849	I/DAYUN DY 150 9	SUPRIMIDO	BA	VERMELH A	2010/2011	GASOLINA	DY162FMJ2B1600849	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
018	SUPRIMID O	9BG*****324	GM/MONTANA CONQUEST	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	ALCOOL/GASOLIN A	P30010171	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.600,00
019	SUPRIMID O	9C2*****471	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	ES	VERMELH A	2010/2010	GASOLINA	KC15E5A095471	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00

020	SUPRIMIDO	9C2*****257	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2012/2013	GASOLINA	JC41E1D768257	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
021	SUPRIMIDO	8A1*****605	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2011/2012	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q135077	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.250,00
022	SUPRIMIDO	9C2*****738	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2020/2021	GASOLINA	KC25E0M018758	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
023	SUPRIMIDO	9C2*****449	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H010480	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
024	SUPRIMIDO	9C2*****263	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PR	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A654263	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
025	SUPRIMIDO	9C2*****838	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2005/2005	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
026	SUPRIMIDO	8AD*****170	I/PEUGEOT 308 FELINE	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	10XN130137004	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
027	SUPRIMIDO	8AW*****910	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	SUPRIMIDO	RJ	PRATA	2000/2001	GASOLINA	USE031518	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
028	SUPRIMIDO	95V*****142	DAFRA/KANSAS 150	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2008/2008	GASOLINA	*****507	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
029	SUPRIMIDO	9BW*****267	VW/GOLF	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2001/2001	GASOLINA	*****076	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
030	SUPRIMIDO	9C2*****741	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2024/2024	ALCOOL/GASOLINA	*****690	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
031	SUPRIMIDO	9BD*****644	FIAT/ELBA WEEKEND IE	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995/1995	GASOLINA	****778	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
032	SUPRIMIDO	9C2*****771	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****771	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
033	SUPRIMIDO	LXY*****090	CHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

ITABUNA ADM

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
001	NYO2623	9BWL805U1BP163713	VW/SAVEIRO 1.6 CE	284942820	BA	BRANCA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR470312	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.700,00
002	HNS9793	93YHSR6P5DJ559237	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	501955534	BA	VERMELHA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	K4MD694Q093583	SIM	CONSERVADO	R\$ 4.250,00
003	NZW0852	3N1CN7AD7DL805188	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	467438978	BA	PRATA	2012/2013	ALCOOL/GASOLINA	HR16838746E	SIM	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
004	SUPRIMIDO	9C2*****362	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	AZUL	2003/2003	GASOLINA	JC30E13298362	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
005	SUPRIMIDO	9C2*****076	HONDA/CG150 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F580076	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
006	SUPRIMIDO	9BG*****574	GM/MONZA SL E 2.0	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1989/1989	ALCOOL	*****440	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
007	SUPRIMIDO	9BG*****009	GM/CORSA CLASSIC	SUPRIMIDO	BA	BEGE	2004/2004	GASOLINA	*****673	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
008	SUPRIMIDO	9C2*****196	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006/2006	GASOLINA	*****196	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
009	SUPRIMIDO	9C2*****283	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	CE	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****283	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

010	SUPRIMIDO	9C2*****679	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	M G	CINZA	2007/2008	GASOLINA	*****679	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
-----	-----------	-------------	------------------	-----------	-----	-------	-----------	----------	----------	-----	--	------------

ITABUNA F/R

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
001	SUPRIMIDO	9C2*****401	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELH A	2006/2006	GASOLINA	JC30E76810401	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
002	SUPRIMIDO	9C2*****431	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	SP	LARANJA	2010/2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A035431	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
003	SUPRIMIDO	9C6*****736	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	SC	VERMELH A	2006/2007	GASOLINA	E382E-082359	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
004	SUPRIMIDO	9BW*****926	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2003/2003	GASOLINA	AF2789915	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
005	SUPRIMIDO	9C6*****862	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/2010	GASOLINA	E3C8E-042871	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
006	SUPRIMIDO	9C2*****191	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	M G	PRETA	2006/2006	GASOLINA	JC30E76874191	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
007	SUPRIMIDO	9BW*****206	VW/POLO 1.6	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2002/2003	GASOLINA	BAH071082	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.250,00
008	SUPRIMIDO	9C2*****930	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2010/2011	GASOLINA	JC41E2B513930	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
009	SUPRIMIDO	9CD*****683	JTA/SUZUKI INTRUDER125CE	SUPRIMIDO	ES	AMARELA	2012/2013	GASOLINA	F491-BR223127	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
010	SUPRIMIDO	9BW*****899	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005/2005	ALCOOL/GASOLINA	*****527	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
011	SUPRIMIDO	9C2*****150	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2008/2008	GASOLINA	*****150	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
012	SUPRIMIDO	9BW*****029	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1995/1995	GASOLINA	***760	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

SERRINHA

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
001	OUP9838	9C2ND1110DR012635	HONDA/XRE 300	569350140	BA	BRANCA	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	ND11E1D012635	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
002	NZV4937	LX6PK39C0B2400002	I/HUARI MARVA HS150 FIRE	466487010	BA	VERMELH A	2011/2011	GASOLINA	HS162FMJ2B4350034	SIM	CONSERVADO	R\$ 300,00
003	OKU0680	9C2KC1670CR583911	HONDA/CG 150 FAN ESI	499836731	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C583911	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
004	IAL5837	9C2NC4310AR028889	HONDA/CB 300R	167172557	BA	AMARELA	2009/2010	GASOLINA	NC43E1A028889	SIM	CONSERVADO	R\$ 900,00
005	JSX6982	9C2JC4110AR556380	HONDA/CG 125 FAN KS	191360856	BA	VERMELH A	2009/2010	GASOLINA	JC41E1A556380	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
006	JQF2984	9C2HA0710SR034855	HONDA/C100 BIZ ES	853685312	BA	VERMELH A	2005/2005	GASOLINA	HA07E15034855	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
007	1EMPLAC	9C2JA04308R028939	HONDA/BIZ 125 MAIS	N/I	N/I	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JA04E38028939	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
008	JSC3H38	9C2KC15309R012172	HONDA/CG 150 TITAN ESD	129195006	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	KC15E39012172	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
009	JSO5815	9C2JC41209R084896	HONDA/CG 125 FAN ES	165950463	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29084896	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
010	JNV2170	9C2JC2500YR086525	HONDA/CG 125 TITAN	728153580	BA	AZUL	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y086525	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
011	NYQ8A66	9C2JC4110BR435237	HONDA/CG 125 FAN KS	306605139	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B435237	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00

012	JMS4A32	9C2JC3020YR019106	HONDA/CG 125 TITAN ES	754228070	BA	PRATA	2000/2000	GASOLINA	JC30E2Y019106	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
013	JNV9170	9C2MC35002R006059	HONDA/CBX 250 TWISTER	765174618	BA	PRETA	2001/2002	GASOLINA	MC35E-2006059	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
014	JSO2938	9C2JC41209R050950	HONDA/CG 125 FAN ES	165718315	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	JC41E29050950	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
015	JQA0683	9C2HA07102R005336	HONDA/C100 BIZ ES	772375224	BA	VERDE	2001/2002	GASOLINA	HA07E12005336	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
016	JMG7212	9C2JC250VVR181913	HONDA/CG 125 TITAN	682618241	BA	VERMELH A	1997/1997	GASOLINA	JC25E-V181913	SIM	CONSERVADO	R\$ 350,00
017	JPU5588	9C6KE092060013270	YAMAHA/YBR 125K	872630331	BA	VERMELH A	2005/2006	GASOLINA	E382E-013026	SIM	CONSERVADO	R\$ 350,00
018	JLT9697	9C2JC250XWR008561	HONDA/CG 125 TITAN	716173212	BA	VERMELH A	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X008561	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
019	JMS4264	9C2JC2500YR006972	HONDA/CG 125 TITAN	729295966	BA	AZUL	1999/2000	GASOLINA	JC25E-Y006972	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
020	1 EEMPLAC	9C2KC1680BR507977	HONDA/CG150 FAN ESDI	N/I	N/I	VERMELH A	2011/2011	ALCOOL/GASOLIN A	KC16E8B507977	SIM	CONSERVADO	R\$ 750,00
021	PJG7476	9C2KC1680FR209901	HONDA/CG150 FAN ESDI	1050180612	BA	VERMELH A	2015/2015	ALCOOL/GASOLIN A	KC16E8F209901	SIM	CONSERVADO	R\$ 950,00
022	JQF2907	9C2KC08105R048234	HONDA/CG 150 TITAN KS	843593725	BA	PRETA	2004/2005	GASOLINA	KC08E15048234	SIM	CONSERVADO	R\$ 550,00
023	JMN0938	9C6KE091060005502	YAMAHA/YBR 125E	879550279	BA	PRETA	2005/2006	GASOLINA	E381E-007700	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
024	KIB3232	9C2JC30101R094231	HONDA/CG 125 TITAN KS	752798391	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11094231	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
025	JSG9962	9CDNF411J9M286934	JTA/SUZUKI EN125 YES	142511854	BA	PRETA	2008/2009	GASOLINA	F466BR344180	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
026	JRT2039	9C6KE121090000976	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	986000701	BA	VERMELH A	2008/2009	GASOLINA	E3C9E-001073	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
027	JLZ8969	9C2MD280WWR001656	HONDA/XR 200R	698288475	BA	ROXA	1998/1998	GASOLINA	MD28E-W001656	SIM	CONSERVADO	R\$ 700,00
028	JOL7682	9C2JC30212R522662	HONDA/CG 125 TITAN KSE	781934362	BA	PRATA	2002/2002	GASOLINA	JC30E22522662	SIM	CONSERVADO	R\$ 500,00
029	NZY1D74	9C2KC1670CR515281	HONDA/CG 150 FAN ESI	471722847	BA	PRETA	2012/2012	ALCOOL/GASOLIN A	KC16E7C515281	SIM	CONSERVADO	R\$ 800,00
030	JSI2860	9C6KE122090057227	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	147331668	BA	PRETA	2009/2009	GASOLINA	E3D1E-057232	SIM	CONSERVADO	R\$ 450,00
031	THD9G63	9C2KC2500SR177898	HONDA/CG 160 START	1460641989	BA	PRETA	2025/2025	GASOLINA	KC25E0S177948	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.550,00
032	OOUW2586	9C6KE1950E0012268	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	598333207	BA	PRETA	2013/2014	GASOLINA	E3L2E-017575	SIM	CONSERVADO	R\$ 600,00
033	JMI1211	9C2JC250XWR099176	HONDA/CG 125 TITAN	712078819	BA	VERDE	1998/1999	GASOLINA	JC25E-X099176	SIM	CONSERVADO	R\$ 400,00
034	OOU05C59	9C2KD0540DR143444	HONDA/NXR150 BROS ESD	568268784	BA	VERDE	2013/2013	ALCOOL/GASOLIN A	KD05E4D143444	SIM	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
035	SUPRIMID O	9BG*****073	GM/VECTRA GLS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	1997/1997	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
036	SUPRIMID O	9C2*****362	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B708362	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
037	SUPRIMID O	9C2*****186	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	PE	VERMELH A	2006/2006	GASOLINA	MC35E-6013186	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
038	SUPRIMID O	9C2*****986	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011/2011	GASOLINA	JC41E2B701986	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
039	SUPRIMID O	9BW*****901	VW/SAVEIRO 1.6 CE	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2009/2010	ALCOOL/GASOLIN A	CCR808764	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.050,00
040	SUPRIMID O	9C2*****204	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELH A	1998/1998	GASOLINA	JC25E-W091204	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
041	SUPRIMID O	9C2*****629	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	SC	VERMELH A	2011/2012	GASOLINA	JC41E2C533629	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
042	SUPRIMID O	9C2*****880	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	JC30E77222880	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
043	SUPRIMID O	9C2*****448	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELH A	1986/1987	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
044	SUPRIMID O	9C2*****354	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78580354	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
045	SUPRIMID O	9C2*****607	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78154607	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
046	SUPRIMID O	9C2*****429	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996/1997	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
047	SUPRIMID O	9C2*****689	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007/2007	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
048	SUPRIMID O	9C2*****125	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007/2007	GASOLINA	KC08E17102125	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00

049	SUPRIMID O	9C6*****462	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004/200 5	GASOLINA	E338E-075010	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
050	SUPRIMID O	9C6*****000	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	RJ	VERMELH A	2011/201 1	GASOLINA	E3G9E-047990	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
051	SUPRIMID O	9C2*****701	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	PR	PRATA	2024/202 4	GASOLINA	KC25E0R046779	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 850,00
052	SUPRIMID O	9C2*****293	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009/200 9	GASOLINA	JC42E29047293	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
053	SUPRIMID O	9C2*****446	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	RS	AMARELA	2008/200 8	GASOLINA	MC35E-8103446	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
054	SUPRIMID O	9C2*****314	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2007/200 7	GASOLINA	MC35E-7044314	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
055	SUPRIMID O	9C2*****859	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	PR	VERMELH A	2022/202 2	ALCOOL/GASOLIN A	KC22E0N256961	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 850,00
056	SUPRIMID O	9C2*****428	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2018/201 8	ALCOOL/GASOLIN A	KC22E0J159434	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 750,00
057	SUPRIMID O	9BD*****239	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	SUPRIMIDO	SP	VERMELH A	2013/201 4	ALCOOL/GASOLIN A	310A50112499586	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.050,00
058	SUPRIMID O	9C2*****545	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2021/202 2	GASOLINA	JB01E0N007619	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
059	SUPRIMID O	9C2*****837	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2023/202 4	ALCOOL/GASOLIN A	KC22E0R606790	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 950,00
060	SUPRIMID O	9C2*****336	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	PR	PRATA	2023/202 3	ALCOOL/GASOLIN A	KC22E0P345668	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
061	SUPRIMID O	9CD*****549	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2006/200 7	GASOLINA	F466BR146606	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
062	SUPRIMID O	9C2*****147	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	BA	ROSA	2012/201 2	ALCOOL/GASOLIN A	*****147	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
063	SUPRIMID O	9BD*****067	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013/201 4	ALCOOL/GASOLIN A	*****513	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 550,00
064	SUPRIMID O	9C2*****844	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2001/200 2	GASOLINA	*****844	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
065	SUPRIMID O	WV1*****341	I/VW AMAROK CD 4X4HIGH	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011/201 2	DIESEL	*****868	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.600,00
066	SUPRIMID O	9BW*****561	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1996/199 6	GASOLINA	***520	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
067	SUPRIMID O	9C2*****668	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013/201 4	GASOLINA	*****668	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
068	SUPRIMID O	9C2*****515	HONDA/NX-4 FALCON	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004/200 4	GASOLINA	*****515	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
069	SUPRIMID O	9C6*****464	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	BA	VERMELH A	2009/201 0	GASOLINA	*****491	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
070	SUPRIMID O	9C2*****086	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	VERMELH A	2008/200 8	GASOLINA	*****086	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
071	SUPRIMID O	9C2*****779	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELH A	2002/200 2	GASOLINA	*****779	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
072	SUPRIMID O	9C2*****321	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2000/200 0	GASOLINA	*****321	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
073	SUPRIMID O	936*****661	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2002/200 3	GASOLINA	*****140	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00

074	SUPRIMIDO	9C6*****781	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004/2004	GASOLINA	*****360	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
075	SUPRIMIDO	LXY*****485	I/SHINERAY XY 150 GY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011/2012	GASOLINA	*****591	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
076	SUPRIMIDO	9C6*****199	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2004/2005	GASOLINA	*****497	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
077	SUPRIMIDO	XYX*****969	SHENERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	N/I	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
078	SUPRIMIDO	9C2*****010	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	*****010	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00

SERRINHA ADM

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
001	SUPRIMIDO	9C2*****748	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78620748	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
002	SUPRIMIDO	9C2*****563	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	KC08E15085563	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
003	SUPRIMIDO	9C2*****521	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B590521	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
004	SUPRIMIDO	9C2*****320	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1990/1990	GASOLINA	1011898	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
005	SUPRIMIDO	9C2*****031	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1997/1998	GASOLINA	JC25E-W073031	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
006	SUPRIMIDO	9C2*****011	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SC	CINZA	2008/2008	GASOLINA	JC30E78584011	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
007	SUPRIMIDO	94J*****430	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2006/2007	GASOLINA	JCL6038450	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
008	SUPRIMIDO	CG1*****466	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	GO	PRATA	1983/1983	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
009	SUPRIMIDO	CG1*****039	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1986/1987	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
010	SUPRIMIDO	9C2*****134	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1992/1992	GASOLINA	****129	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
011	SUPRIMIDO	CG1*****045	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	GO	VERMELHA	1985/1985	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
012	SUPRIMIDO	9C2*****968	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	CINZA	1994/1995	GASOLINA	*****968	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SERRINHA F/R

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
001	SUPRIMIDO	9C2*****150	HONDA/CG125 CARGO ES	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2013/2013	GASOLINA	JC41E4D503150	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00

002	SUPRIMIDO	9C2*****807	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18159807	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
003	SUPRIMIDO	9C2*****051	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

ITABERABA

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
1	JLW7121	9C2HA07001R017458	HONDA/C100 BIZ	756295106	BA	PRETO	2001/2001	GASOLINA	HA07E-1017458	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 800,00
2	NTL6335	9C2JC4110AR618790	HONDA/CG 125 FAN KS	214568610	BA	PRETO	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A618790	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.700,00
3	OLA2639	9C2JC30708R509809	HONDA/CG 125 FAN	506596443	BA	PRETO	2008/2008	GASOLINA	JC30E78509809	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
4	JON5658	9C6KE043050056934	YAMAHA/YBR 125E	857117084	BA	VERMELHA	2005/2005	GASOLINA	E337E-096374	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 900,00
5	RCY3A45	9C2KC2200MR039469	HONDA/CG 160 FAN	1249461127	BA	VERMELHA	2020/2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0M039507	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
6	JOJ9389	9C2MC27002R016012	HONDA/CBX 200 STRADA	826314392	BA	PRETO	2002/2002	GASOLINA	MC27E-2016012	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.200,00
7	OZQ8117	9C2HB0210FR414746	HONDA/POP100	1025290175	BA	VERMELHA	2014/2014	GASOLINA	HB02E1F414746	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 800,00
8	OKQ5005	9C2JC4820DR306574	HONDA/BIZ 125 ES	492508631	BA	PRATA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2D306574	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.800,00
9	PJQ7520	9C2KC2200GR110268	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1070203260	BA	PRETO	2015/2015	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G110268	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
10	NZW3797	9C2KD0550CR565898	HONDA/NXR150 BROS ES	467687358	BA	VERMELHA	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5C565898	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
11	JRW8293	9C6KE122090025134	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	113968230	BA	VERMELHA	2008/2008	GASOLINA	E3D1E-025144	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 800,00
12	JQA1475	9C2JC30101R304375	HONDA/CG 125 TITAN KS	771406770	BA	PRATA	2001/2001	GASOLINA	JC30E11304375	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
13	QTY1I01	9C2KD1000HR033765	HONDA/NXR 160 BROS	1222383095	BA	PRETO	2017/2017	GASOLINA	KD10E0H033769	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
14	NTW9632	LAAAACJJC2A0031317	I/JIALING TRAXX JH125F	258179805	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JL158FMI-210A362610	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 600,00
15	JQW3022	9C2HB02107R060274	HONDA/POP100	940481863	BA	AZUL	2007/2007	GASOLINA	HB02E17060274	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
16	PKI5376	9C2MC4410HR100093	HONDA/CB 250F TWISTER	1110641874	BA	BRANCA	2016/2017	ALCOOL/GASOLINA	MC44E1H100093	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
17	NTQ9256	9C2JC4110AR650176	HONDA/CG 125 FAN KS	230916945	BA	AZUL	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A650176	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.600,00
18	JMO4581	9C2KC08105R134101	HONDA/CG 150 TITAN KS	862943434	BA	VERDE	2005/2005	GASOLINA	KC08E15134101	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.600,00
19	PLR7F50	9C2KC2250KR001916	HONDA/CG 160/TITAN 25A	1191920680	BA	PRATA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E5K001935	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
20	JMO4492	9C2KC0850SR007303	HONDA/CG 150 TITAN ES	837521513	BA	VERDE	2004/2005	GASOLINA	KC08E55007303	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.200,00
21	JMJ2035	9C2JC250VTR046458	HONDA/CG 125 TITAN	668580780	BA	VERMELHA	1996/1996	GASOLINA	JC25E-V046458	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.500,00
22	ESM2J04	9C2KC1670CR546701	HONDA/CG 150 FAN ESI	467233489	BA	PRETO	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C546701	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.900,00
23	JSH3427	9C2JC41109R054205	HONDA/CG 125 FAN KS	143803301	BA	PRETO	2009/2009	GASOLINA	JC41E19054205	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.600,00
24	JOM5036	9C2JC30103R240822	HONDA/CG 125 TITAN KS	803863250	BA	AZUL	2003/2003	GASOLINA	JC30E13240822	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.700,00
25	RDC4F54	9C2KC2500MR030366	HONDA/CG 160 START	1259824451	BA	PRETO	2021/2021	GASOLINA	KC25E0M030373	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
26	NTS3H53	9C2ND0910AR030967	HONDA/XRE 300	234155027	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	ND09E1A030967	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
27	OZJ8079	9C2HB0210ER012357	HONDA/POP100	1165193091	BA	AZUL	2013/2014	GASOLINA	HB02E1E012357	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
28	JSF7511	9C2KC08108R338226	HONDA/CG 150 TITAN KS	142802735	BA	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18338226	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.700,00

29	JSH4560	9C2JC41109R071531	HONDA/CG 125 FAN KS	147839831	BA	AZUL	2009/2009	GASOLINA	JC41E19071531	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.600,00
30	JMO0835	9C2JC30103R038281	HONDA/CG 125 TITAN KS	794808247	BA	PRATA	2002/2003	GASOLINA	JC30E13038281	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.600,00
31	JMO0265	9C2JC3010YR100721	HONDA/CG 125 TITAN KS	741038706	BA	VERMELH A	2000/2000	GASOLINA	JC30E1Y100721	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.200,00
32	JOK5542	9C2JC30707R184428	HONDA/CG 125 FAN	922353247	BA	VERMELH A	2007/2007	GASOLINA	JC30E77184428	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.700,00
33	RCU4E72	9C2KC2200LR163444	HONDA/CG 160 FAN	1241942002	BA	PRATA	2020/2020	ALCOOL/GASOLIN A	KC22E0L163471	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
34	NZV2065	9C2KC1670CR527522	HONDA/CG 150 FAN ESI	465898270	BA	VERMELH A	2012/2012	ALCOOL/GASOLIN A	KC16E7C527522	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.900,00
35	S/1EMPLA C	9C2JC4110AR052891	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	PRETO	2010/2010	GASOLINA	JC41E1A052891	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
36	S/1EMPLA C	LTEXCBLB1B1003579	SHINERAY/50CC	N/I	N/I	VERMELH A	2011/2011	GASOLINA	1P39FMB11012097	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 200,00
37	S/1EMPLA C	9C2KC2200KR036181	HONDA/CG 160 FAN	N/I	N/I	VERMELH A	2018/2019	ALCOOL/GASOLIN A	KC22E0K036190	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.500,00
38	S/1EMPLA C	LXYXCBLO5E0270456	SHINERAY/50C	N/I	N/I	VERDE	2013/2014	GASOLINA	1P39FMAEC05956	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 500,00
39	S/1EMPLA C	LXYXCBLO80289515	SHINERAY/50cc	N/I	N/I	PRATA	2011/2011	GASOLINA	1P39FMBBA161333	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 500,00
40	BZM6295	WVWCG81H7SW476323	IMP/VW GOLF GL	644462337	BA	VERMELH A	1995/1995	GASOLINA	ACC242927	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
41	NYN0903	93HFA6660BZ117744	HONDA/CIVIC LXL FLEX	283504978	BA	PRETO	2011/2011	ALCOOL/GASOLIN A	R18A6-1117751	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 10.000,00
42	JQK1G67	9BWCA05X83T190705	VW/GOL 1.0	806369671	BA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	AZN059647	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
43	SUPRIMID O	9C2*****445	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	M G	PRETO	2010/2010	ALCOOL/GASOLIN A	KC16E2A066445	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
44	SUPRIMID O	9C2*****243	HONDA/CG 160 FAN	SUPRIMIDO	DF	PRATA	2023/2023	ALCOOL/GASOLIN A	KC22E0P078564	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
45	SUPRIMID O	9C2*****178	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2021/2021	GASOLINA	KC25E0N000220	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
46	SUPRIMID O	9C2*****026	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELH A	2016/2016	ALCOOL/GASOLIN A	KC22E0H018028	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
47	SUPRIMID O	9C2*****451	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2004/2004	GASOLINA	KC08E15820451	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
48	SUPRIMID O	9C2*****121	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2006/2006	GASOLINA	JC30E76859121	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
49	SUPRIMID O	9C2*****073	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2001/2001	GASOLINA	JC30E11157073	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
50	SUPRIMID O	9C2*****881	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2010/2010	GASOLINA	ND09E1A020881	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.500,00
51	SUPRIMID O	9C2*****502	HONDA/CG 150 TITAN EX	SUPRIMIDO	GO	PRETO	2013/2013	ALCOOL/GASOLIN A	KC16E6D532502	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
52	SUPRIMID O	9C2*****036	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2002/2002	GASOLINA	MC35E2051036	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
53	SUPRIMID O	9C2*****795	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	VERMELH A	2002/2002	GASOLINA	JC30E22139795	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
54	SUPRIMID O	9C2*****899	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SC	CINZA	2019/2019	GASOLINA	KC25E0L025920	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
55	SUPRIMID O	9C2*****275	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELH A	2004/2004	GASOLINA	KC08E14814275	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
56	SUPRIMID O	9C2*****664	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005/2005	GASOLINA	JC30E75061664	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
57	SUPRIMID O	9C2*****910	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2006/2006	GASOLINA	KC08E17012910	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
58	SUPRIMID O	9C2*****825	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2019/2019	GASOLINA	KC25E0L003869	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
59	SUPRIMID O	9C2*****375	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	VERMELH A	2002/2002	GASOLINA	JC30E13048375	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
60	SUPRIMID O	9C2*****672	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PR	PRETO	2008/2008	GASOLINA	KC08E18317672	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
61	SUPRIMID O	9C2*****152	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/2004	GASOLINA	KC08E15804152	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
62	SUPRIMID O	9C6*****920	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002/2002	GASOLINA	E308E085377	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
63	SUPRIMID O	9C2*****824	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	1999/1999	GASOLINA	JC18EX930824	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00

64	SUPRIMID O	9C2*****053	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	GO	PRETO	2010/201 0	GASOLINA	JC41E1A608053	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
65	SUPRIMID O	9C2*****610	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004/200 4	GASOLINA	KC08E14808610	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
66	SUPRIMID O	9C2*****850	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2005/200 5	GASOLINA	KC08E15857850	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
67	SUPRIMID O	9C2*****387	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PA	VERMELH A	2004/200 4	GASOLINA	KC08E14078387	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
68	SUPRIMID O	9C2*****350	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	PR	PRETO	2004/200 4	GASOLINA	KC08E54025350	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
69	SUPRIMID O	9C2*****288	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELH A	2017/201 7	GASOLINA	KC25E0J004350	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
70	SUPRIMID O	9C2*****604	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2017/201 7	GASOLINA	KC25E0H050651	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
71	SUPRIMID O	9C2*****412	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2018/201 8	GASOLINA	KC25E0J025450	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
72	SUPRIMID O	9C2*****026	HONDA/XRE 300	SUPRIMIDO	SE	VERMELH A	2010/201 0	GASOLINA	ND09E1A020026	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
73	SUPRIMID O	9BG*****228	GM/CORSA CLASSIC	SUPRIMIDO	SP	BEGE	2003/200 3	GASOLINA	1U0004802	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.500,00
74	SUPRIMID O	9BG*****106	CHEVROLET/COBAL T 1.4 LT	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2012/201 2	ALCOOL/GASOLIN A	BK1024021	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 5.000,00
75	SUPRIMID O	9BF*****197	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2004/200 4	GASOLINA	CAJA48212197	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00
76	SUPRIMID O	94J*****937	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	PI	PRETO	2007/200 7	GASOLINA	*****764	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
77	SUPRIMID O	951*****273	TRAXX/JH125F	SUPRIMIDO	BA	VERMELH A	2014/201 4	GASOLINA	*****00 8	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
78	SUPRIMID O	9C2*****316	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELH A	2004/200 5	GASOLINA	*****316	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
79	SUPRIMID O	9C2*****568	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002/200 3	GASOLINA	*****568	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
80	SUPRIMID O	9C2*****353	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001/200 1	GASOLINA	*****353	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
81	SUPRIMID O	CG1*****904	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELH A	1984/198 4	GASOLINA	*****798	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
82	SUPRIMID O	9C2*****985	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2000/200 0	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
83	SUPRIMID O	9C2*****254	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1991/199 1	GASOLINA	*****254	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
84	SUPRIMID O	9C2*****330	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2007/200 7	GASOLINA	*****666	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
85	SUPRIMID O	9C2*****706	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996/199 6	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
86	SUPRIMID O	9C6*****796	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	GO	VERMELH A	2004/200 4	GASOLINA	*****778	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
87	SUPRIMID O	CG1*****649	HONDA/TURUNA 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELH A	1985/198 5	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

88	SUPRIMIDO	9C2*****377	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SE	VERMELH A	1994/1994	GASOLINA	*****377	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
89	SUPRIMIDO	9C2*****383	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996/1996	GASOLINA	*****252	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
90	SUPRIMIDO	CG1*****434	HONDA/TODAY	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	*****642	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
91	SUPRIMIDO	CG1*****104	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELH A	N/I/N/I	GASOLINA	*****442	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
92	SUPRIMIDO	LHJ*****947	SHYNERAY/50C	SUPRIMIDO	N/I	VERMELH A	N/I/N/I	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
93	SUPRIMIDO	LP7*****252	WAVE/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	*****A00	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
94	SUPRIMIDO	LX6*****293	SHINERAY/50C	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	*****293	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
95	SUPRIMIDO	LX6*****200	SHINERAY/50C	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	*****209	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
96	SUPRIMIDO	LXC*****937	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	*****818	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
97	SUPRIMIDO	LXY*****255	SHINERAY/50C	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	*****762	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
98	SUPRIMIDO	LXY*****653	SHINERAY/50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	*****148	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
99	SUPRIMIDO	9C2*****005	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	1990/1990	GASOLINA	****238	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
100	SUPRIMIDO	CG1*****154	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELH A	1983/1983	GASOLINA	*****062	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
101	SUPRIMIDO	CG1*****585	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	*****255	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
102	SUPRIMIDO	CG1*****589	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	*****891	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
103	SUPRIMIDO	CG1*****676	HONDA/TODAY 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I/N/I	GASOLINA	*****314	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
104	SUPRIMIDO	GC1*****325	HONDA/TODAY 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	*****241	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
105	SUPRIMIDO	LLC*****808	AMAZONAS/50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I/N/I	GASOLINA	*****352	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

106	SUPRIMIDO	LTE*****020	SHINERAY /50CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I/N/I	GASOLINA	*****464	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
107	SUPRIMIDO	LX6*****268	SHINERAY/50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	*****263	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
108	SUPRIMIDO	LXY*****861	SHINERAY/50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I/N/I	GASOLINA	*****276	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
109	SUPRIMIDO	LXY*****208	SHINERAY/50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	*****772	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
110	SUPRIMIDO	LXY*****311	SUNDOWN/STX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I/N/I	GASOLINA	*****610	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
111	SUPRIMIDO	9C2*****412	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	1988/1988	GASOLINA	****217	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
112	SUPRIMIDO	9C2*****125	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1998/1998	GASOLINA	*****125	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
113	SUPRIMIDO	9BG*****523	GM/CORSA MILENIUM	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001/2001	GASOLINA	****981	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.500,00
114	SUPRIMIDO	9BD*****203	FIAT/UNO MILLE FIRE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003/2003	GASOLINA	*****57*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00

ITABERABA DP

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
1	NTQ0943	9C2JC4120AR111975	HONDA/CG 125 FAN ES	230386890	BA	VERMELHA	2010/2010	GASOLINA	JC41E2A111975	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 800,00
2	ELH0H15	9BFZK53A59B138305	FORD/KA FLEX	157712222	BA	PRATA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	SMRB9138305	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
3	SUPRIMIDO	9C2*****092	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18134092	SIM	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
4	SUPRIMIDO	9C2*****374	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003/2003	GASOLINA	*****374	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
5	SUPRIMIDO	9C2*****319	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996/1996	GASOLINA	*****319	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
6	SUPRIMIDO	9C6*****055	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2006/2006	GASOLINA	*****937	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
7	SUPRIMIDO	9C2*****048	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2002/2002	GASOLINA	*****048	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
8	SUPRIMIDO	9C2*****226	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995/1995	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
9	SUPRIMIDO	9BD*****456	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2001/2001	GASOLINA	*****32*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00

10	SUPRIMIDO	9BD*****568	FIAT/STRADA ADVENTURE	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2002/2002	GASOLINA	N/I	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
11	SUPRIMIDO	9BG*****775	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRETO	1994/1994	GASOLINA	*****388	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
12	SUPRIMIDO	93H*****948	HONDA/FIT LX FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	*****969	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 2.000,00

ITABERABA DP JUD

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANC E MÍNIMO
1	SUPRIMIDO	9C2*****086	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2001/2001	GASOLINA	HA07E-2007086	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
2	SUPRIMIDO	9BD*****021	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	X7*0483454*	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
3	SUPRIMIDO	9BG*****688	GM/CHEVROLET A20 CUSTOM	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1986/1986	DIESEL	*****73G	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00

ITABERABA ADM

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANC E MÍNIMO
1	HCS2893	9BD11995851026256	FIAT/DOBLO EX	851875912	BA	PRATA	2005/2005	GASOLINA	223A3011*6375126*	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
2	SUPRIMIDO	9C2*****254	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETO	2011/2011	GASOLINA	JC41E1B816254	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
3	SUPRIMIDO	9C2*****842	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1992/1992	GASOLINA	*****353	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
4	SUPRIMIDO	CG1*****331	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1980/1980	GASOLINA	*****199	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

ITABERABA F/R

LOT E	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB/MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	TAXA/ DESALIENTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANC E MÍNIMO
1	JMV2972	9C2HA0700YR019905	HONDA/C100 BIZ	732648386	BA	VERDE	2000/2000	GASOLINA	HA07E-Y019905	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 500,00
2	PLR8D87	9C2KD0810KR205326	HONDA/NXR160 BROS ESDD	1191577764	BA	VERMELHA	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	KD08E1K205379	SIM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
3	SUPRIMIDO	9C2*****926	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008/2008	GASOLINA	KC08E18298926	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
4	SUPRIMIDO	9C2*****169	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2023/2023	GASOLINA	KC25E0R027079	SIM	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00